



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO N.º 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 003/22-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESSTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	3.3.90.39-704		60.000,00
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.201220202.070	4.4.90.52-704		128.662,00
2005.206082431.026	4.4.90.52-704	128.662,00	
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952971.114	4.4.90.51-704	242.008,71	
2010.278133201.037	4.4.90.51-704		242.008,71
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.061820832.084	4.4.90.52-704	60.000,00	
TOTAL		430.670,71	430.670,71